



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 26/2025

Processo administrativo n. 32/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de panfletos informativos, em dois modelos distintos, destinados à divulgação de orientações sobre:

- a coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares e
- o descarte adequado de resíduos eletroeletrônicos.

Os materiais serão utilizados em campanhas de educação ambiental promovidas pelo CIRSURES, com distribuição domiciliar realizada por Agentes Comunitários de Saúde, conforme quantidades e descrições abaixo:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do objeto
1	30.000	unidades	Panfletos informativos sobre coleta seletiva. • Impressão: colorida frente e verso. • Papel: reciclável. • Gramatura do papel: 150g. Formato: 14,5x20cm
2	30.000	unidades	Panfletos informativos sobre resíduos eletroeletrônicos. • Impressão: colorida frente e verso. • Papel: couche fosco. • Gramatura do papel: 90g. Formato: 148x210mm

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: Urugraf Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ de nº 04.514.052/0001-37.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 6.075,00 (seis mil

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

e setenta e cinco reais) para aquisição dos produtos acima descritos, sendo R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais) referente aos panfletos informativos dos resíduos eletrônicos e o total de R\$ R\$ 3.805,00 (três mil oitocentos e cinco reais) referente aos panfletos informativos da coleta seletiva. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados.

Da justificativa: A demanda refere-se à produção de dois modelos de panfletos informativos impressos, com conteúdos já definidos pelo Consórcio, voltados para ações de educação ambiental. O primeiro modelo aborda práticas de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares e o segundo orienta sobre o descarte adequado de resíduos eletroeletrônicos.

Os panfletos serão utilizados nos municípios consorciados em campanhas educativas já executadas no âmbito do CIRSURES, com entrega domiciliar realizada por Agentes Comunitários de Saúde. O material impresso funcionará como recurso didático de apoio às ações, promovendo orientação direta e padronizada à população, de forma permanente e acessível.

A medida visa ampliar os índices de separação de resíduos recicláveis, estimular o descarte adequado de eletroeletrônicos e reduzir o envio indevido de materiais ao Aterro Sanitário Intermunicipal. Importante ressaltar que a presente contratação atende ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos três orçamentos, sendo que a empresa: Urugraf Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ de nº 04.514.052/0001-37, apresentou a melhor proposta, propondo, para o fornecimento dos itens objeto da presente dispensa de licitação o valor total de R\$ R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Urugraf Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ de nº 04.514.052/0001-37, mediante dispensa de licitação, para fornecimento dos itens descritos acima. Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 27 de outubro de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis